



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 008/2023
Decisão : 168/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2
Referência : Protocolo nº 200210144/2023
Interessado : Gutemberg de Oliveira Nascimento Lins

EMENTA: Aprova o parecer do relator, pelo deferimento da anotação de curso e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 008/2023, realizada no dia 17 de maio de 2023, através de videoconferência, apreciando a solicitação de anotação de curso, protocolada sob o nº 200210144/2023, em nome do profissional Gutemberg de Oliveira Nascimento Lins, sob a relatoria do Conselheiro Hugo Ricardo Arantes Costa; Considerando que o processo trata de Anotação de curso – anotação de cursos de pós-graduação Lato sensu, especialização ou aperfeiçoamento, nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, realizados no País ou no exterior, ministrados de acordo com a legislação educacional em vigor; Considerando que o profissional Gutemberg de Oliveira Nascimento Lins, possui Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, Registro Profissional: RNP 1820737934 e Atribuição: ARTIGO 8º e 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA. Curso de Pós-graduação “lato sensu” em Nível de Especialização em Engenharia de Controle e Automação, realizado pela Universidade Anhanguera UNIDERP, no período de 07.02.2022 a 08.08.2022, com carga horária de 360 horas; Considerando que: 1. O solicitante apresentou toda a documentação necessária à análise do processo, conforme o estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1.007/03; 2. A Universidade Anhanguera UNIDERP e o curso não estão cadastrados junto ao Crea-MS. 3. Em consulta ao Crea-MS identificamos que existe o cadastro da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP; 4. Por meio da Portaria nº 879, de 18/11/2008, a Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP passou a denominar-se Universidade Anhanguera – UNIDERP; 5. A Universidade Anhanguera – UNIDERP está devidamente cadastrada junto ao eMEC, assim como o curso de Pós-graduação “lato sensu” em Nível de Especialização em Engenharia de Controle e Automação; 6. A sentença exarada pelo Juiz Federal da 10ª Vara/CE referente ao processo nº: 0804470- 48.2019.4.05.8100S declarou inválida a exigência contida no artigo 3º do anexo da Resolução nº 1.073/2016 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, determinando ao CONFEA e ao CREA/CE, estendido a todos os regionais, que concedam os registros profissionais dos requerentes, sem exigir-lhes, para tanto, que as instituições de ensino e os cursos de formação estejam cadastrados nos conselhos regionais correspondentes. Considerando, por fim, o parecer do relator pelo DEFERIMENTO, concedendo a anotação do curso de Pós-graduação “lato sensu” em Nível de Especialização em Engenharia de Controle e Automação, porém sem alteração de título e a concessão de novas atribuições ao profissional. Adicionalmente, deve ser oficializado a instituição para que realize a atualização do seu cadastro e o cadastro do Curso de Pós-graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

“lato sensu” em Nível de Especialização em Engenharia de Controle e Automação junto ao CREA-MS, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Silvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa e Maura Michaela Dellabianca Araújo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE